



00077 18-01-10

Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
3570

SUA COMUNICAÇÃO DE
30-11-2017

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 11276/MTSSS/2017
PROC. Nº: 1272/2017/258

DATA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 435/XIII/3ª, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017
DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES DAS MINAS DE ALJUSTREL - ALMINA - MINAS DO ALENTEJO, S.A.

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. A ACT - Autoridade para as Condições de Trabalho acompanha com regularidade, desde 2001, a situação laboral dos trabalhadores da Almina, bem como dos trabalhadores que desenvolvem atividade naquelas instalações por conta de empresa terceiras. O acompanhamento é feito pela ACT em todas as vertentes da sua competência, ou seja, nos domínios sócio-laboral e de segurança e saúde no trabalho.
2. Na generalidade, e em particular em setores de risco elevado, como é o caso do setor mineiro, a ACT desenvolve com grande regularidade campanhas de informação, sensibilização e inspeção, designadamente em áreas que respeitam à utilização de máquinas e equipamentos e ao trabalho em espaços confinados. Importa ainda referir que está em curso a campanha ibérica de prevenção dos acidentes de trabalho, desenvolvida em conjunto com a Inspeção de Trabalho e Segurança Social de Espanha.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Sandra Ribeiro)